



of. 815/11 - 15104 - Prefeito / of. 816/11 - 15104 - Financeiro

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

of. 817/11 - 15104 - ass. Sta Cruz

of. 818/11 - 15104 - ass. Batel

# REQUERIMENTO

of. 819/11 - 15104  
Mario Figueiredo

946/11

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

rotocolo Nº 563 Roll  
Campo Mourão, 05/04/2011 Horas 17:34

Glin  
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Data das Sessões <u>12:04 Roll</u>		

.....  
PRESIDENTE

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do Artigo 137, incisos III e IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** que seja enviado ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito - Nelson José Tureck** e ao **Excelentíssimo Senhor Deputado Federal - Fernando Giacobbo**, solicitando as seguintes informações:

- Segundo se noticiou exaustivamente através da imprensa no ano de 2010, o Deputado Federal Fernando Giacobbo, teria conseguido a liberação da verba federal para a duplicação da Rodovia BR 158 – Avelino Piacentini e a construção do acesso para a entrada do Jardim Santa Cruz, pela Rodovia citada. Essa notícia foi veiculada através de parceria com a Vice Prefeita Regia Bronzel Dubay. Existe algum projeto com valores liberados pelo Governo Federal para a realização desta obra?

### JUSTIFICATIVA:

Esta é uma antiga reivindicação dos moradores dos Jardins Santa Cruz, Batel e Mario Figueiredo e essa Assessoria foi procurada pela Presidente da Associação do Batel para que nos manifestássemos apresentando este requerimento, pois a Vice Prefeita e o a época pré-candidato Fernando Giacobbo, prometeram em reuniões políticas a população local.

**SALA DAS SESSÕES**, em 05 de abril de 2011

~~DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA~~

946LQ/

OBS: Enviar cópia Pres.Ass.Mor.Santa Cruz Batel e Mario Figueiredo.



8

## A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

**não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.**

existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

**não há qualquer óbice.**

a proposição é idêntica a outra (anexo)     Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

**não há qualquer óbice.**

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 07 de Abril de 2011.

.....  
**ELIAS DA SILVA**  
Chefe da divisão Legislativa





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

## PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 02/04/2011.

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2011
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2011
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____/2011	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2011
<input type="checkbox"/> Outros _____/2011	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2011

AUTOR: *Dr. Geraldo*

### OCORRÊNCIAS:

Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

Verificação de Prejudicialidade.

Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

Vício de origem. Competência privativa do (a).....

Inconstitucional por ferir:.....

Inorgânico por ferir:.....

Ilegal por ferir:.....

Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 02/04/2011.

favorável à tramitação.

favorável à tramitação com emendas.

Pela apresentação de substitutivo

Contrário à tramitação

..... Emendas em anexo.

Substitutivo em anexo.

Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Procurador Parlamentar  
Oab/Pr 29.391